



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 33 DE 29 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1702/2024 de 19 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA			
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA			
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção			66.000,00
	Total por Ação:		66.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		66.000,00
16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE			
4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção			46.000,00
	Total por Ação:		46.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		46.000,00
43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)			40.000,00
	Total por Ação:		40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00
44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.1.90.04.00 / 1661 - Contratação p/ Tempo determinado			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
3.3.90.36.00 / 1752 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

195.000,00

Total por Ação: 195.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 225.000,00

Total Suplementado: 407.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações

66.000,00

Total por Ação: 66.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 66.000,00

16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

1.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE COLETA SELETIVA DO LIXO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações

46.000,00

Total por Ação: 46.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 46.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.96.00 / 1500 - Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado

40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

195.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	195.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	225.000,00
Total Anulado:	407.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 29 de julho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088